



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO Nº 45

DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 03/08/2020
Matricula nº 57172
Assinado

"Nomeia servidora para substituir membro de Licitação e Equipe de Apoio no período de gozo de férias no uso de suas Atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores modificadas pelas leis nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.648 de 27/05/1998, lei geral 123/2006 e lei municipal 433/2010. No período de 03 de agosto a 31 de agosto de 2020 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora para compor o Membro da CPL:

- **Maria Aparecida Silveira da Silva Coelho**, inscrito no CPF: 802.788.411-04 e RG: 22651 SSP/TO - Membro da CPL, substituindo a servidora **Rosinalva Barbosa de Sousa Gonçalves**, no período de 03 de agosto a 31 de agosto de 2020.

I - A presente nomeação terá validade para o período de 03 de agosto de 2020 a 30 de setembro de 2020, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da formação da comissão subsequente.

II - Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e

- a) Verificar a habilitação dos interessados;
- b) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
- c) Lavrar ata circunstancia da habilitação, julgamento;
- d) Avaliar bens móveis e imóveis e
- e) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal
pmananas@gmail.com